
ANTEPROJETO DE LEI DO PERÍMETRO URBANO DE NOVO HAMBURGO - Nº _____ DE 2023

SÚMULA: Estabelece o Perímetro Urbano do Município e dá outras providências

Eu, Prefeita de Novo Hamburgo, faço saber que a Câmara Municipal de Novo Hamburgo decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Para fins desta Lei, o território do Município de Novo Hamburgo é formado pelas áreas:

I - Área Urbana;

II - Área Rural;

III - Núcleos Rurais Urbanos.

Art. 2º. Para efeitos da aplicação da presente Lei, considera-se:

I - Município: ente jurídico e político, com poder de autogoverno, autoadministração e auto-organização, dotado de competência legislativa privativa e integrante da federação brasileira; seu fundamento de existência está ligado diretamente aos textos dos artigos 1º, 18, 29, 30 e 31 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

II - Perímetro Urbano: é a linha limítrofe que separa a área urbana da área rural, sendo fixado por esta Lei;

III - Área Urbana: sob o aspecto político-administrativo é a área situada dentro do perímetro urbano, que compreende parcialmente a Macrozona de Proteção Ambiental (MPA); a Macrozona de Adensamento e Qualificação (MAQ); e a Macrozona de Estruturação (ME), que são estabelecidas na Lei do Plano Diretor Urbanístico Ambiental do Município de Novo Hamburgo (PDUA); sob o aspecto tributário é o setor definido por lei municipal de acordo com os requisitos do Código Tributário Nacional;

IV - Área Rural: é toda a extensão do território municipal que não esteja incluída na área urbana;

V - Núcleos Rurais Urbanos: são aglomerados populacionais, dentro do perímetro rural, mas

com características de uso e de ocupação urbanas, que devem ser monitorados pelo poder público a fim de impedir a sua ampliação e mitigar a sua incompatibilidade com a Macrozona Rural, que se equiparam à Área Urbana para fins de cobrança de IPTU quando comprovada a existência de no mínimo 3 (três) das infraestruturas listadas abaixo:

- a) equipamentos urbanos de escoamento das águas pluviais;
- b) iluminação pública;
- c) esgotamento sanitário;
- d) abastecimento de água potável;
- e) energia elétrica pública e domiciliar; e
- f) vias públicas de circulação.

Art. 3º. A área urbana da Sede do Município de Novo Hamburgo está representada no Mapa do ANEXO I desta Lei, cuja delimitação e Coordenadas UTM estão descritas no ANEXO II.

Art. 4º. Compete ao Município custear a materialização dos vértices dos polígonos dos perímetros urbanos em um prazo de até 360 (trezentos e sessenta) dias após a aprovação do perímetro urbano na Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Art. 5º. O perímetro urbano é delimitado, preferencialmente, por limites geográficos reconhecíveis no território, pelo sistema viário, acidentes topográficos, cursos d'água, Unidades de Conservação e limites de parques.

Art. 6º. Os parâmetros de uso e de ocupação na Área Urbana do Município de Novo Hamburgo deverão obedecer ao PDUA e à Lei de Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo (LUPA).

Art. 7º. A propriedade que for seccionada pelo Perímetro Urbano utilizará os parâmetros de uso e ocupação do solo respectivos à situação de cada porção do imóvel, ou seja, urbano na porção situada dentro do perímetro urbano e rural na porção situada na área rural.

§ 1º Os parâmetros de uso e ocupação do solo urbano poderão, excepcionalmente, ser ampliados, abrangendo toda a extensão da propriedade seccionada, mediante parecer da Comissão Permanente PDUA, desde que preenchidas as seguintes exigências:

- I - a área esteja devidamente registrada, livre e desembaraçada de quaisquer ônus ou

gravames, inclusive os de ordem ambiental, cuja prova se dará mediante apresentação de certidões negativas;

II - submissão do pedido ao Conselho da Cidade de Novo Hamburgo (CONCIDADE) com emissão de parecer favorável;

III - parecer dos órgãos ambientais competentes, que deverão se manifestar com anuência para a mudança proposta;

IV - existência de infraestrutura urbana de equipamentos e serviços públicos para atendimento à área, conforme diretrizes estabelecidas no PDUA;

V - a extensão dos parâmetros construtivos de uso do solo urbano seja compatível com as condições de preservação da qualidade do meio ambiente e da paisagem urbana.

§ 2º Após o deferimento da extensão dos parâmetros construtivos e de uso do solo urbano pelo Poder Público Municipal, deverá ser efetuado o imediato cadastro e regular lançamento e recolhimento de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) sobre a totalidade da área.

§ 3º A exceção prevista no § 1º, consistente na extensão do uso urbano com a incidência dos parâmetros de uso e ocupação do solo respectivo, além de atender o disposto nos incisos I a V do mesmo parágrafo, somente se aplica às áreas seccionadas pelo Perímetro Urbano, ou nas já cadastradas no lançamento do IPTU, à época da aprovação do PDUA, ficando expressamente vedada a sua aplicação às demais áreas do Município.

§ 4º Quando a propriedade for seccionada pelo Perímetro Urbano e a porção situada na Macrozona Urbana foi inferior ao lote mínimo estabelecido pela LUPA, esta poderá ser complementada até atingir a dimensão mínima obrigatória ficando, neste caso, dispensada do atendimento das exigências previstas no § 1º.

§ 5º Nos imóveis de propriedade do Poder Público, que se encontrem atravessados pelo Perímetro Urbano, incidirão os parâmetros de uso e ocupação do solo urbano em toda a sua extensão, em ambas as porções, independentemente de suas dimensões.

Art. 8º. Qualquer alteração no perímetro urbano deverá ocorrer mediante lei municipal específica, através de processo de Lei Complementar, precedida, necessariamente, de manifestação do CONCIDADE, consulta e audiência pública, apresentando, no mínimo, as exigências estabelecidas no

artigo 42-B da Lei Federal N.º 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade) e nos termos do PDUA.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I

MAPA DO PERÍMETRO URBANO

ANEXO II

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO

O Perímetro Urbano de Novo Hamburgo inicia-se com o ponto de origem PT001, localizado no encontro da BR-116 com a Rua Granada, segue, por 80,235 m, com rumo sudeste, pela Rua Granada, até encontrar com o ponto PT002. Desse segue em linha seca, por 226,068 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT005, localizado na Rua Granada com a Rua Francisco Alves. (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT003, encontrado na foz do curso d'água Sem Nome (ID 1161); e o ponto PT004, encontrado na Rua Montezuma). A partir do ponto PT005, segue pela Rua Granada, por 379,879 m, com rumo sudeste, até o ponto PT007 (neste trajeto, materializa-se o ponto PT006, encontrado no cruzamento da Rua Granada com a Rua Theofilo Henn). Do ponto PT007, segue em linha seca, por 4.805,252 m, até o ponto PT015, localizado na divisa de Novo Hamburgo com os municípios de Dois Irmãos e Campo Bom. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT008, localizado na divisa de Novo Hamburgo com os municípios de Estância Velha e Ivoti; PT009, localizado na divisa de Novo Hamburgo com os municípios de Ivoti e Dois Irmãos; PT010, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1931); PT011, localizado na Rua Engenheiro Jorge Schury; PT012, localizado na Estrada Henrique Mosmann; PT013, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1033); e PT014, localizado no cruzamento com a malha viária).

Do ponto PT015, segue por linha seca, por 1.305,973 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT018. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT016, localizado no cruzamento com a malha viária; e o ponto PT017, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1190)). Do ponto PT018, segue em linha seca, por 72,055 m, com rumo sudeste, até o ponto PT019. Desse ponto, segue em linha seca, por 419,595 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT022. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT020 e PT021, ambos localizados no cruzamento com a malha viária). Do ponto PT022, por 21,692 m, com rumo noroeste, encontra-se o ponto PT024. (neste trajeto, materializa-se o ponto PT023, localizado no cruzamento com a malha viária). Do ponto PT024, segue em linha seca, por 1.674,800 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT037. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT025, PT026 e PT027, localizados no cruzamento com a malha viária; PT028, localizado no eixo geométrico da Rodovia Nestor Herculano de Paula; PT029, localizado no cruzamento com a malha

viária; PT030 e PT031, localizado na Avenida Bahia; PT032, localizado na Rua São Marcos; PT033, PT034, PT035 e PT036, todos localizados no curso d'água Sem Nome (ID 1095).

Do ponto PT037, segue à jusante pelo curso d'água Sem Nome (ID 1095) linha seca, por 128,921 m, encontra-se o ponto PT039, localizado no eixo geométrico da Avenida Victor Hugo Kunz. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT038, localizado na Rua do Guará).

Do ponto PT039, segue em linha seca, por 106,535 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT0041, localizado no cruzamento do eixo geométrico da Avenida Victor Hugo Kunz com a rótula da Avenida Brasil. (Neste trecho, materializa-se o ponto PT040, localizado na Rua Ícaro). Do ponto PT041, segue em linha seca, por 38,813 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT042, localizado no cruzamento da rótula da Avenida Brasil com o eixo geométrico da Rua Reynaldo Kayser.

Do ponto PT042, segue pelo eixo geométrico da Avenida Reynaldo Kayser, por 1.297,805 m, com rumo sudeste, até o ponto PT050, localizado na Rua Helmuth Heldt. (Neste trajeto materializam-se os pontos PT043, localizado na Rua Atenas; PT044, localizado na Rua Wolfram Metzler; PT045, localizado na Rua Dublin; PT046, localizado na Rua Joaquim Gonçalves Ledo; PT047, localizado na Rua Ângelo Provenzano; PT048, localizado na Rua Pantera; e PT049, localizado na Rua Bruno Werner Storck). Do ponto PT050, segue pela Avenida Reynaldo Kayser, por 1.034,595 m, até o ponto PT058, localizado na divisa de Novo Hamburgo com o município de Campo Bom. (Neste trecho, materializam-se os pontos PT051, localizado no cruzamento com a malha viária; PT052, localizado no cruzamento com o eixo geométrico da Avenida Santa Catarina; PT053, localizado no cruzamento com a Rua Xico Xavier; PT054, localizado no cruzamento com a Rua Caibaté; PT055, localizado no cruzamento com a Rua Taquari; PT056, localizado no cruzamento com a Rua Torres; e PT057, localizado no cruzamento com a Rua Torres).

Do ponto PT058, segue em linha seca, por 3.983,530 m, com rumo sudoeste, até encontrar o ponto PT076, localizado sobre o Rio dos Sinos. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT059, localizado na Rua Canela; PT060, PT061, PT062, PT063, PT064, PT065, PT066 e PT067, localizados no cruzamento com a malha viária; PT068, localizado na Avenida Intermunicipal; PT069, localizado no cruzamento com a malha viária; PT070, localizado na Avenida Intermunicipal; PT071, localizado no cruzamento da Avenida Intermunicipal com a malha viária; PT072, localizado no cruzamento da Avenida Intermunicipal com a Rua Nogueira; PT073, localizado no cruzamento da Avenida

Intermunicipal com a malha viária; PT074, localizado no cruzamento da Avenida Intermunicipal com malha viária; PT07, localizado no cruzamento da Avenida Intermunicipal com a Avenida dos Municípios).

Do ponto PT076, segue à jusante do Rio dos Sinos, por 947,345 m, até o ponto PT079. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT077, localizado na foz do curso d'água Sem Nome (ID 990); e PT082, localizados na foz d curso d'água Sem Nome (ID 1322)).

Do ponto 079, segue em linha seca, por 240,611 m, com rumo sudeste, até o ponto PT080. Desse ponto, segue em linha seca, por 66,973 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT081. Desse, segue em linha seca, por 218,687 m, com rumo sudeste, até o ponto PT082. Segue, então, em linha seca, por 8,468 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT087, localizado sobre o curso d'água Sem Nome (ID 1323). Desse ponto, segue em linha seca, por 169,928 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT084. Desse, segue em linha seca, por 43,085 m, com rumo sudeste, até o ponto PT085. Segue, então, em linha seca, por 118,079 m, com rumo sul, até o ponto PT086. Desse ponto, segue em linha seca, por 2.035,860 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT092. (Neste trecho, materializam-se os pontos PT087; PT088, PT089 e PT090, localizados no cruzamento com a malha viária; e PT091, localizados no cruzamento com a Estrada dos Diehl).

Do ponto PT092, segue em linha seca, por 143,601 m, com rumo sudeste, até o ponto PT093. Desse ponto, segue em linha seca, por 569,951 m, com rumo nordeste, até o ponto PT094, localizado na Rua Albano Konrath. Segue, então, pela Rua Albano Konrath, por 687,749 m, com rumo noroeste, até o ponto PT098, localizado no cruzamento da Rua Albano Konrath com a Estrada dos Diehl. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT095 e PT96, ambos localizados no cruzamento da Rua Albano Konrath com a malha viária; e o ponto PT097). Do ponto PT097, segue pela Estrada do Banhado, por 109,499 m, com rumo nordeste, até o ponto PT100. (Neste trajeto, materializa-se o PT099, esse localizado sobre o curso d'água Sem Nome (ID 1259)). Do ponto PT100, segue em linha seca, por 1.175,372 m, com rumo sudeste, até o ponto PT104. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT101, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1325); PT102, no cruzamento com a malha viária; e PT103, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1328)).

Do ponto PT104, segue em uma linha seca paralela distante 115 metros da Estrada do Wallahay, por 3.330,023 m, com rumo leste, até o ponto PT117, localizado no cruzamento com a

Estrada Afonso Strack. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT105; PT106, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1328); PT107, localizado no cruzamento com a malha viária; PT108, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1373); PT109, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1329); PT110, localizado no cruzamento com a malha viária; PT111 e PT112, ambos localizados no curso d'água Sem Nome (ID 1330), PT113, localizado no cruzamento com a malha viária; PT114, localizado no cruzamento com a Estrada do Banhado; PT115, localizado no cruzamento com o curso d'água Sem Nome (ID 1340); e PT116, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1343)). Do ponto PT117, segue em linha seca, por 102,351 m, até o ponto PT118.

Do ponto PT118, segue em linha seca paralela a 110 metros da Estrada Afonso Strack, por 2.311,010 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT128. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT119, PT120, PT121, PT122, PT123, PT124, PT125, PT126 e PT127, todos localizados em cruzamentos com a malha viária).

Do ponto PT128, segue em linha seca paralela distante 110 metros da Estrada Francisco Waldemar Bohrer, por 1.270,870 m, com rumo nordeste, até o ponto PT130, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1572). (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT129, localizado no cruzamento com a malha viária). Do ponto PT130, segue à montante do referido curso d'água, por 312,946 m, até o ponto PT134. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT131, localizado no cruzamento do curso d'água com a Estrada Francisco Waldemar Bohrer; PT132, localizado na foz do curso d'água Sem Nome (ID 1570); e PT133, localizado na foz do curso d'água Sem Nome (ID 1598)).

Do ponto PT134, segue em linha reta paralela 110 metros da Estrada Francisco Waldemar Bohrer, por 37,391 m, com rumo oeste, até o ponto PT135. Segue ainda nessa linha seca paralela, por 1.112,345 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT140. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT136, localizado no cruzamento com a malha viária; PT137, localizado sobre a Estrada Willy Moehlecke; PT138, localizado no cruzamento com a malha viária; e PT139, localizado no cruzamento com a malha viária).

O ponto PT140, segue em linha seca paralela distante 210 m da Estrada Afonso Strack, por 370,730 m, com rumo sul, até o ponto PT141, localizado no cruzamento com a malha viária. Desse ponto, segue em linha seca por 351,141 m, com rumo sudeste, até o ponto PT144, localizado sobre o curso d'água Sem Nome (ID 1555). (Neste trecho, materializam-se os pontos PT142, localizado

sobre o curso d'água Sem Nome (ID 1561); e PT143, localizado sobre o curso d'água Sem Nome (ID 1560)). Do ponto PT144, segue à montante do referido curso d'água por 280,108 m, até o ponto PT145, localizado sobre a Estrada Carlos Arthur Scherer.

Do ponto PT145, segue pela referida estrada, por 156,770 m, com rumo noroeste, até o ponto PT147, localizado no cruzamento com a malha viária. (Neste trecho, materializa-se o ponto PT171, localizado no cruzamento com a malha viária). Do ponto PT147, segue pela malha viária, por 395,971 m, até o ponto PT148, localizado na malha viária. Desse ponto, segue em linha seca, por 674,889 m, com rumo noroeste, até o ponto PT151. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT149, localizado sobre o curso d'água Sem Nome (ID 1290); e o ponto PT150, localizado no cruzamento com a malha viária). Do ponto PT151, segue em linha reta, por 79,075, com rumo, sul, até o ponto PT152, localizado sobre a Estrada Saldi Emílio Cassel. Segue, então, pela referida estrada, por 151,041 m, com rumo noroeste, até o ponto PT153.

Do ponto PT153, segue em linha seca, por 885,093 m, com rumo sudeste, até o ponto PT155, localizado sobre o curso d'água Sem Nome (ID 1292). (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT154, localizado na Rua João Guilherme Moehlecke). Do ponto PT155, segue à jusante do curso d'água Sem Nome (ID 1292), por 1.764,211 m, até o ponto PT158, localizado em sua foz. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT156, localizado na Estrada José Affonso Hoher; e o ponto PT157, localizado no cruzamento com a malha viária). Do ponto PT158, segue à jusante do curso d'água Sem Nome (ID 1292), por 140,558 m, até o ponto PT159.

Do ponto PT159, segue por linha seca paralela distante a 110 metros, por 4.065,219 m, com rumo sudoeste, até o ponto PT174, localizado no curso d'água Sem Nome (ID 1923). (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT160, localizado no cruzamento com a malha viária; PT161, localizado na Estrada Valter Rudolfo Cassel; PT162, localizado no curso d'água Sem Nome; PT163 e PT164, localizados no cruzamento com a malha viária; PT165; PT166; PT167, localizado no curso d'água Sem Nome; PT168, localizado no curso d'água Sem Nome; PT169, localizado na Estrada Alvino A. Jungbluth; PT170, localizado na Trilha do Jeep; PT171 e PT172, localizado no cruzamento com a malha viária; PT173, localizado no cruzamento com a malha viária).

Do ponto PT174, segue à jusante pelo curso d'água Sem Nome (ID 1923), por 703,998 m, até o ponto PT176, localizado na Estrada do Quilombo. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT175,

localizado no cruzamento com a malha viária). Do ponto PT176, segue pela referida estrada, por 9,276 m, com rumo noroeste, até o ponto PT177, localizado no cruzamento da estrada com a malha viária. Desse ponto, segue pela malha viária, por 29,374 m, com rumo norte, até o ponto PT178, localizado no cruzamento da via com o curso d'água Sem Nome. Desse ponto, segue à jusante do curso d'água Sem Nome, por 5.188,842 m, até o ponto PT181, localizado no Rio dos Sinos. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT179, localizado na foz do curso d'água Sem Nome; e o ponto PT180, localizado na Rua João Aloysio Algayer).

Do ponto PT181, segue à montante do Rio dos Sinos, por 8.518,718 m, até o ponto PT183, localizado na foz do curso d'água Sem Nome (ID 1012). (Neste trajeto, materializa-se o ponto PT182, localizado na foz do curso d'água Sem Nome (ID 992)). Do ponto PT183, segue à montante do referido curso d'água, por 3.865,326 m, até o ponto PT194, localizado na divisa de Novo Hamburgo com o município de São Leopoldo. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT184; localizado no cruzamento do curso d'água com o eixo geométrico da Avenida Primeiro de Março; PT185, localizado no cruzamento do curso d'água com a Rua Santos Dumont; PT186, localizado no cruzamento do curso d'água com a Rua Icó; PT187, localizado no cruzamento do curso d'água com a Rua São Leopoldo; PT188, localizado no cruzamento do curso d'água com a Rua Acarati; PT189, localizado no cruzamento do curso d'água com a Rua Atalaia; PT190, localizado no cruzamento do curso d'água com a Rua Bom Fim; PT191, localizado no cruzamento do curso d'água com a Rua Limoeiro; PT192, localizado no cruzamento do curso d'água com a Rua Corumbá; PT193, localizado no cruzamento com a Rua Vereador Adão Rodrigues de Oliveira).

Do ponto PT194, segue em linha seca, por 1.043,554 m, até o ponto PT197, localizado na Estrada Presidente Lucena. (Neste trajeto, materializam-se o ponto PT195, localizado sobre a Rua Ignácio Treis; e o ponto PT196, localizado sobre o eixo geométrico da BR-116). Do ponto PT197, segue pela Estrada Presidente Lucena, por 1.844,915 m, com rumo noroeste, até o ponto PT201. (Neste trajeto, materializam-se o ponto PT198, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua Paquistão; o ponto PT199, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua 9; e o PT200, localizado no cruzamento da referida estrada com malha viária). Do ponto PT201, segue em linha seca, por 1.935,254 m, com rumo noroeste, até o ponto PT202. Desse ponto, segue em linha seca, por 558,922 m, com rumo nordeste, até o ponto PT203. Segue, então, ainda em linha seca, por 366,296 m, com rumo noroeste, até o ponto PT204. Desse, segue em linha seca, por 15,973 m, com

rumo noroeste, até o ponto PT205; localizado na Estrada Boa Vista.

Do ponto PT204, segue pela Estrada Boa Vista, por 671,245 m, com rumo nordeste, até o ponto PT210, localizado na Avenida Carlos Armando Koch. (Neste trecho, materializam-se os pontos PT206, PT207, PT208 e PT209, todos localizados no cruzamento com a malha viária). Do ponto PT210, segue pela Avenida Carlos Armando Koch, por 1.750,268 m, até o ponto PT218, localizado na Estrada Para Portão. (Neste trajeto, materializa-se os pontos PT211, localizado no cruzamento da referida avenida com a Rua Pirenópolis; PT212, localizado no cruzamento da referida avenida com a malha viária; PT213, localizado no cruzamento da referida avenida com a Rua Itaimbenzinho; PT214, localizado no cruzamento da referida avenida com a Rua Jardim; PT215, localizado no cruzamento da referida avenida com a Rua Arthur Silveira dos Santos; PT216, localizado no cruzamento da referida avenida com a malha viária; PT217, localizado no cruzamento com a malha viária).

Do ponto PT218, segue pela Estrada Para Portão, por 737,251 m, com rumo nordeste, até o ponto PT228, localizado sobre a Estrada Presidente Lucena. (Neste trecho, materializam-se os pontos PT219, localizado no cruzamento da referida estrada com a malha viária; PT220, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua das Quaresmeiras; PT221, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua das Araucárias; PT222, localizado na referida estrada com a malha viária; PT223, localizado no cruzamento da referida estrada com a malha viária; PT224, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua do Bosque; PT225, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua Plínio Arlindo de Moura; PT226, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua Edmundo Von Berg; e ponto PT227, localizado no cruzamento da referida estrada com a malha viária).

Do ponto PT228, segue pela Estrada Presidente Lucena, por 785,483 m, com rumo sudeste, até o ponto PT234, localizado no eixo geométrico da rótula da Rua Rincão. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT229, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua Pedro Quaresma da Silva; PT230, localizado na Rótula da Estrada Presidente Lucena; PT231, localizado no cruzamento da referida estrada com a Rua Bruno Dienstman; PT232, localizado na referida estrada com a Rua Orfíla Afonso Bueno; e PT233, localizado no cruzamento do eixo geométrico da referida estrada com a Rua Plutão).

Do ponto PT234, segue pela Rua Rincão, por 1.964,534 m, com rumo noroeste, até o ponto PT263, localizado no eixo geométrico da BR-116. (Neste trajeto, materializam-se os pontos PT235, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Rosângela de A. S. Foscarini; PT236, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Doutor Miguel Vieira Ferreira; PT237, localizado no cruzamento da referida rua com a malha viária; PT238, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Alfredo Ebert; PT239, localizado na Rua Albino Kieling; PT240, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Portugal; PT241, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Armindo Varisco; PT242, localizado no cruzamento com a malha viária, PT243, localizado no cruzamento da referida rua com a rua Setembrino Martins Correa; PT244, localizado no cruzamento da referida rua com a malha viária; PT245, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Anantino Costa; PT246, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Holanda; PT247, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Alecrim; PT248, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Esperança; PT249, localizado no cruzamento da referida rua com a Avenida Amandio Francisco Johann; PT250, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Germano Leuck; PT251, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Carlos Betega; PT252, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Adriano Quadros Bittencourt; PT253, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Brasileiro Mendes Fogaça; PT254, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Heitor Villa Lobos; PT255, localizado no cruzamento da referida rua com o eixo geométrico da Avenida Pedro Torres, PT256, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Noruega; PT257, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Finlândia; PT258, localizada no cruzamento da referida rua com a João Lourenço; PT259, localizada no cruzamento da referida rua com a Rua França; PT260, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua João XXIII; PT261, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Belarmino Quadros; PT262, localizado no cruzamento da referida rua com a Rua Bulgária).

Do ponto 263, segue pelo eixo geométrico da BR-116 e por ela propriamente dita, por 3.575,520 m, com rumo norte, até o ponto PT001, onde teve início essa descrição. (Neste trajeto, materializam-se os ponto PT264, localizado no cruzamento da BR-116 com a Rodovia Nestor Herculano de Paula; PT265, localizado no cruzamento da BR-116 com a malha viária; PT266, localizado no cruzamento da BR-116 com a Rua Aluizio de Azevedo; PT267, localizado no cruzamento da BR-116 com a Rua Cecília Meireles; PT268, localizado no cruzamento da BR-116 com

o eixo geométrico das alças de acesso da Estrada Benjamin Altmayer; PT269, localizado no cruzamento da BR-116 com a Rua Campos Sales; PT270, localizado no cruzamento da BR-116 com a Rua Miguel Tostes; PT271 e PT272, ambos localizados no cruzamento da BR-116 com a malha viária; PT273, localizado no cruzamento da BR-116 com a Rua São Paulo; PT274, localizado no cruzamento da BR-116 com a Rua Rio de Janeiro; PT275, localizado no cruzamento da BR-116 com a malha viária; e ponto PT276, localizado no cruzamento da BR-116 com a alça de acesso para a Rua Florianópolis).

TABELA DE COORDENADAS

Ponto	Coordenada N	Coordenada E
PT001	6721330,888	486265,242
PT002	6721320,776	486344,833
PT003	6721300,542	486476,237
PT004	6721296,143	486506,175
PT005	6721290,702	486568,795
PT006	6721271,636	486720,700
PT007	6721241,669	486941,680
PT008	6721238,265	486967,553
PT009	6721181,635	487423,195
PT010	6721053,129	488433,154
PT011	6720887,858	489689,643
PT012	6720850,842	489968,109
PT013	6720805,754	490306,738
PT014	6720682,350	491269,248
PT015	6720627,216	491699,270
PT016	6719681,108	491578,498
PT017	6719591,351	491567,041
PT018	6719331,755	491533,903
PT019	6719321,904	491605,282
PT020	6719077,396	491574,273
PT021	6718920,719	491554,404
PT022	6718905,643	491552,492
PT023	6718905,907	491549,475
PT024	6718907,533	491530,882
PT025	6718822,297	491519,215
PT026	6718777,405	491513,070
PT027	6718768,554	491511,858
PT028	6718760,845	491510,803

Ponto	Coordenada N	Coordenada E
PT029	6718743,709	491508,457
PT030	6718725,847	491506,012
PT031	6718597,238	491488,408
PT032	6718445,970	491464,867
PT033	6718164,184	491429,130
PT034	6717541,850	491340,534
PT035	6717463,814	491329,448
PT036	6717408,607	491321,605
PT037	6717242,606	491298,049
PT038	6717210,769	491330,629
PT039	6717138,315	491359,905
PT040	6717133,992	491390,138
PT041	6717116,454	491463,456
PT042	6717089,499	491491,261
PT043	6717028,838	491503,963
PT044	6716839,569	491546,189
PT045	6716794,289	491554,959
PT046	6716491,311	491692,903
PT047	6716412,449	491756,612
PT048	6716254,415	491881,986
PT049	6716083,390	491990,877
PT050	6715972,647	492083,692
PT051	6716230,207	492328,247
PT052	6716278,694	492441,763
PT053	6716269,562	492489,023
PT054	6716110,494	492605,124
PT055	6716210,902	492553,237
PT056	6716076,056	492622,407
PT057	6716010,994	492657,744
PT058	6715952,994	492767,883
PT059	6715636,199	492689,114
PT060	6715502,913	492655,973
PT061	6715485,979	492651,763
PT062	6715463,212	492646,102
PT063	6715405,963	492631,867
PT064	6715401,612	492630,785
PT065	6715366,809	492622,132
PT066	6715328,032	492612,490
PT067	6715260,698	492595,748
PT068	6715149,884	492568,194
PT069	6714878,252	492500,655
PT070	6714819,248	492484,317

Ponto	Coordenada N	Coordenada E
PT071	6714682,160	492447,610
PT072	6714644,292	492438,900
PT073	6714532,563	492413,214
PT074	6714354,817	492370,713
PT075	6714329,196	492364,135
PT076	6712219,800	491857,472
PT077	6712193,139	491844,509
PT078	6711741,650	491985,624
PT079	6711584,768	491717,729
PT080	6711550,085	491954,572
PT081	6711483,734	491945,458
PT082	6711454,818	492162,225
PT083	6711446,426	492161,087
PT084	6711278,039	492138,251
PT085	6711243,341	492163,793
PT086	6711126,379	492155,822
PT087	6711033,649	492301,060
PT088	6710851,150	492401,702
PT089	6710452,453	492656,377
PT090	6710394,758	492695,081
PT091	6710010,208	492973,548
PT092	6709475,591	493308,800
PT093	6709462,225	493451,772
PT094	6710009,450	493611,114
PT095	6710050,333	493567,258
PT096	6710127,698	493474,362
PT097	6710210,998	493395,977
PT098	6710589,769	493484,675
PT099	6710674,178	493515,861
PT100	6710689,802	493525,985
PT101	6710520,028	493830,788
PT102	6710363,493	494223,444
PT103	6710163,699	494370,101
PT104	6710056,354	494324,693
PT105	6710062,203	494384,358
PT106	6710103,900	494422,264
PT107	6710156,909	494626,148
PT108	6710095,012	494783,197
PT109	6710011,218	494854,472
PT110	6709970,060	494921,408
PT111	6709944,429	495034,945
PT112	6709952,492	495081,361

Ponto	Coordenada N	Coordenada E
PT113	6709932,611	495291,155
PT114	6710260,740	496016,039
PT115	6710012,118	496620,288
PT116	6710059,185	497056,434
PT117	6710039,954	497280,328
PT118	6710030,921	497390,504
PT119	6709839,374	497380,539
PT120	6709796,457	497377,385
PT121	6709634,639	497355,242
PT122	6709413,743	497322,084
PT123	6709306,524	497307,580
PT124	6709145,844	497281,621
PT125	6708978,671	497249,532
PT126	6708741,164	497160,418
PT127	6708226,381	497191,108
PT128	6707766,447	497216,692
PT129	6708032,527	497559,823
PT130	6708460,438	498126,848
PT131	6708362,694	498055,260
PT132	6708359,385	498054,440
PT133	6708298,530	498083,909
PT134	6708244,246	498094,885
PT135	6708246,320	498057,552
PT136	6708099,768	497965,140
PT137	6707992,692	497862,689
PT138	6707879,492	497719,364
PT139	6707673,353	497585,934
PT140	6707542,439	497301,272
PT141	6707171,924	497301,400
PT142	6706918,668	497425,561
PT143	6706904,756	497438,844
PT144	6706881,174	497471,012
PT145	6706673,773	497396,418
PT146	6706724,487	497322,370
PT147	6706768,719	497272,768
PT148	6706628,082	497100,688
PT149	6706810,834	496697,890
PT150	6706840,030	496633,540
PT151	6706912,169	496488,998
PT152	6706834,336	496475,038
PT153	6706970,086	496408,844
PT154	6706628,022	496352,833

Ponto	Coordenada N	Coordenada E
PT155	6706093,766	496286,108
PT156	6706092,680	496259,502
PT157	6706951,906	495524,538
PT158	6707057,634	495191,908
PT159	6707071,510	495058,339
PT160	6706969,807	495042,325
PT161	6706567,280	494901,883
PT162	6706562,063	494886,870
PT163	6706530,458	494611,462
PT164	6706613,838	494442,907
PT165	6706868,875	494065,895
PT166	6706361,090	493560,999
PT167	6706283,960	493498,475
PT168	6706261,308	493481,685
PT169	6706117,675	493384,417
PT170	6706095,345	492796,812
PT171	6706115,630	492760,239
PT172	6706119,180	492754,067
PT173	6706244,179	492403,226
PT174	6706274,257	492254,016
PT175	6706464,177	492030,784
PT176	6706774,337	491896,011
PT177	6706780,375	491888,387
PT178	6706808,864	491890,389
PT179	6707396,716	491753,937
PT180	6708836,098	491691,487
PT181	6710694,113	491666,707
PT182	6710093,246	487851,854
PT183	6709650,859	487482,450
PT184	6710965,175	486363,308
PT185	6711369,723	485803,003
PT186	6711701,680	485734,558
PT187	6711794,013	485738,862
PT188	6711930,927	485809,382
PT189	6712007,977	485813,250
PT190	6712203,198	485759,270
PT191	6712314,070	485742,403
PT192	6712404,504	485790,623
PT193	6712591,777	485806,671
PT194	6712624,387	485787,567
PT195	6712624,041	485703,511
PT196	6712623,961	485682,708

Ponto	Coordenada N	Coordenada E
PT197	6712631,904	484748,673
PT198	6712672,472	484742,940
PT199	6712791,251	484692,076
PT200	6713758,162	484639,059
PT201	6714439,322	484595,395
PT202	6715196,930	482814,924
PT203	6715712,007	483031,483
PT204	6715848,621	482702,691
PT205	6715864,590	482702,354
PT206	6715956,128	482740,390
PT207	6716018,994	482766,513
PT208	6716109,477	482803,216
PT209	6716255,791	482861,429
PT210	6716495,540	482927,398
PT211	6716614,994	482903,849
PT212	6716702,038	482894,264
PT213	6716727,949	482890,547
PT214	6716862,285	482875,364
PT215	6717212,083	482985,959
PT216	6717252,458	482977,634
PT217	6717431,340	482913,344
PT218	6717530,928	482875,812
PT219	6717584,884	482938,104
PT220	6717605,878	482986,734
PT221	6717634,095	483035,103
PT222	6717664,510	483085,539
PT223	6717694,154	483132,861
PT224	6717709,721	483183,571
PT225	6717722,196	483234,819
PT226	6717732,984	483283,727
PT227	6717746,610	483334,054
PT228	6717798,319	483549,329
PT229	6717713,510	483969,240
PT230	6717717,157	483986,072
PT231	6717666,717	484038,184
PT232	6717631,894	484125,719
PT233	6717598,040	484219,603
PT234	6717574,923	484276,427
PT235	6717607,648	484312,740
PT236	6717643,846	484343,490
PT237	6717670,370	484382,042
PT238	6717686,239	484407,392

Ponto	Coordenada N	Coordenada E
PT239	6717724,877	484479,399
PT240	6717744,528	484539,860
PT241	6717747,214	484583,507
PT242	6717762,894	484680,841
PT243	6717783,188	484750,794
PT244	6717788,006	484765,303
PT245	6717815,397	484847,662
PT246	6717834,532	484912,905
PT247	6717886,953	485012,107
PT248	6717883,743	485071,903
PT249	6717880,638	485112,056
PT250	6717885,051	485197,746
PT251	6717876,289	485266,694
PT252	6717868,739	485348,094
PT253	6717860,689	485420,389
PT254	6717852,788	485496,835
PT255	6717850,863	485533,014
PT256	6717848,264	485579,499
PT257	6717838,721	485663,969
PT258	6717830,908	485732,634
PT259	6717821,803	485812,681
PT260	6717816,607	485857,538
PT261	6717808,417	485952,815
PT262	6717806,144	485978,354
PT263	6717785,360	486152,369
PT264	6719143,149	486042,320
PT265	6719501,627	486005,963
PT266	6719562,649	485999,431
PT267	6719649,643	485992,538
PT268	6719992,101	486036,946
PT269	6720100,303	486057,431
PT270	6720241,373	486081,075
PT271	6720308,721	486092,451
PT272	6720417,430	486110,822
PT273	6720490,630	486122,385
PT274	6720567,909	486135,501
PT275	6721060,119	486219,238
PT276	6721314,608	486262,668